



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Morada Nova
Morada Nova - Ceará

LEI Nº 939 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1992

"Cria a Galeria dos Ex-Presidentes da
Câmara Municipal de Morada Nova".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA APROVOU
E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criada a Galeria dos Ex-Presidentes da Câ-
mara Municipal de Morada Nova.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 28 de fe-
vereiro de 1992.

MARIA AUXILIADORA DAMASCENO GIRÃO
PREFEITA MUNICIPAL